



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 01 /17
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH**

EMPATADO

**Tomba o imóvel localizado na Rua Furriel
Luiz Antônio Vargas, 135, sede da Escola
Estadual de Ensino Fundamental Professora
Maria Thereza da Silveira.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina.

O Projeto em análise visa preservar a memória da constituição da educação pública em nossa Cidade a partir da proposta de tombamento do prédio que sedia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maria Thereza da Silveira.

A cidade deve ser encarada, como além de um conjunto de relações que evocam a transformação urbana cotidiana, como também um espaço de construção da memória e história coletiva, portanto, cabe ao poder público eleger espaços que devam ser preservados.

A história da referida Escola se confunde com a necessidade de ampliação da rede pública de ensino na Cidade em espaços geográficos mais distantes do nosso Centro Histórico, fazendo parte do conjunto de estabelecimentos de ensino construídos durante o governo de Leonel Brizola nos anos 1960. A esse tipo de edificação escolar foi dado o apelido popular de “brizoletas”.

A Escola e sua edificação como a própria exposição de motivos denota: “A escola foi fundada no ano de 1963, pelo governador Leonel de Moura Brizola, fazendo parte de um projeto educacional que implantou um total de 6.302 escolas no Estado do Rio Grande do Sul”. Além disso, “Nesses 54 anos de história, a escola já formou, no Ensino Fundamental, milhares de crianças. Atualmente, conta com



PARECER CONJUNTO Nº 01 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CECE/CEDECONDH

aproximadamente 154 estudantes entre o 1º e o 9º ano do Ensino Fundamental, sendo que cerca de noventa por cento de seus estudantes são oriundos do Bairro Bom Jesus. O índice de repetência na escola é mínimo. ”

Além dos motivos expostos acima: da necessidade de preservação da memória e história da Escola, esta é um verdadeiro “patrimônio coletivo” do conjunto da atual Comunidade Escolar que deseja se manter nesse local.

Pelas razões expostas, concluímos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quando ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.


Vereador Rodrigo Maroni,
Relator-Geral.

EMPATADC

~~Aprovado~~ pelas Comissões em 17.04.2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 01 DATA DA VOTAÇÃO: 17.04.2017

PROCESSO Nº 0632/17

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente	N
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	N
Vereador Adeli Sell	S
Vereador Dr. Thiago	S
Vereador Luciano Marcantonio	N
Vereador Márcio Bins Ely	S
Vereador Rodrigo Maroni	S
Total votos Sim	3
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	N
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	N
Vereador Airto Ferronato	N
Vereador João Carlos Nedel	N
Vereador Mauro Zacher	S
Total votos Sim	1
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Dr. Goulart – Presidente	N
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	S
Vereador Roberto Robaina	S
Vereador Prof. Wambert	N
Vereadora Fernanda Melchionna	S
Vereador Valter Nagelstein	N
Total votos Sim	3
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	S
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	S
Vereador Alvoní Medina	N
Vereador Mateus Ayres	S
Vereadora Sofia Cavedon	S
Total votos Sim	3
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	S
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	S
Vereador Cassiá Carpes	S
Vereadora Comandante Nádia	N
Vereador João Bosco Vaz	S
Vereadora Mônica Leal	S
Total votos Sim	4
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador André Carús – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador José Freitas	
Vereador Moisés Maluco do Bem	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC